



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N.º 10.400

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.470.534,86
as dotações do Município de São Lourenço.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições,
e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n.º 3719, 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.470.534,86 (três milhões,
quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) as
seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO ----- R\$ 23.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA
GERAL ----- R\$ 12.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 43.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 43.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL
DO MUNICÍPIO ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E
PENSIONISTAS ----- R\$ 120.000,00

Continua Folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.400

Folha 02

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 86.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 160.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 51.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ----- R\$ 54.300,00
2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ----- R\$ 41.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 557.300,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA ----- R\$ 102.000,00
2.03.02.04.129.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA ----- R\$ 7.000,00
2.03.02.04.129.0001.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ----- R\$ 125.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 234.000,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 9.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES ----- R\$ 110.000,00
2.03.04.04.122.0001.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS ----- R\$ 70.000,00
2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 214.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.054.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua Folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.400

Folha 03

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 2.734,86
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA -----R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 77.734,86

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE
VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 45.000,00
2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS -----R\$ 43.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 88.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA
2.04.02.04.122.0001.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ENGENHARIA -----R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 31.000,00

Total da Unidade 04 -----R\$ 196.734,86

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----R\$ 221.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 221.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - -
----- R\$ 119.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -----R\$ 194.500,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - -
----- R\$ 880.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - -
----- R\$ 79.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.312.500,00

Continua Folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.400

Folha 04

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.533.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 80.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS -----R\$ 2.500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS -----
-----R\$ 55.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS -----R\$ 148.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----
-----R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 320.500,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 320.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----R\$ 81.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----R\$ 101.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR -----R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 185.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 185.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 34.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 40.500,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 74.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 74.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Continua Folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.400

Folha 05

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 10.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA ----- R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 33.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 33.000,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 3.470.534,86

Total Geral Acrescido ----- R\$ 3.470.534,86

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de novembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Elson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade